



PORTARIA Nº 128, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

DESIGNA FISCAL DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 118/2023, NAS HIPÓTESES QUE ESPECIFICA.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55 B do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria DITEC/PREVIC/MPS nº 604, na Resolução do Conselho Deliberativo nº 1, de 30 de novembro de 2012, e na Resolução do Conselho Deliberativo nº 546, de 15 de dezembro de 2022, que aprovou a Política de Alçadas e em conformidade com o Inciso VI do Art. 3º e o Art. 159º do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe aprovado pelo Conselho Deliberativo na 127ª Reunião Ordinária, de 22 de setembro de 2023, por meio da Resolução nº 595; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 03750.010305.000345/2023-84,

RESOLVE:

Art 1º Designar **Mônica Fernanda Lima Bandeira Abreu Adorno**, Coordenadora de Capacitação e Desenvolvimento, para exercer o encargo de fiscal da Ordem de Execução de Serviço nº 118/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Buffet para prestação de serviço de 1 (um) coquetel para solenidade de apresentação da execução do Plano de Ação Anual 2023 e respectivos resultados 2022/2023, bem como encerramento de mandato de Diretor e 1(um) buffet saudável para o encerramento da Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho - Sipat, a ser realizado na sede da Funpresp-Exe, em Brasília, respectivamente nos dias 29 de novembro e 08 de dezembro de 2023, ambos das 16h00 às 18h, celebrado entre a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe e a empresa JOSE DE RIBAMAR DE CASTRO MAGALHAES, inscrita sob o CNPJ. nº 29.560.889/0001-43, de nome fantasia RM-BUFFET FESTA.

Art. 2º - Designar **Izabela Maria Rodrigues de Carvalho**, Analista de Previdência Complementar, para, na ausência do titular, exercer o encargo de suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO

Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo**, Diretor de Administração, em 27/11/2023, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0133070** e o código CRC **6E005156**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.010305.000345/2023-84

SEI nº 0133070

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>